

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 15:12
Para: Priscila Schafhauzer
Cc: Alberto Scherr Caldeira Takahashi
Assunto: ENC: Questionamentos - PE 454/2020 - Oi

À OI MÓVEL

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados:

CARACTERÍSTICAS DO CPE SD-WAN e MPLS CONCENTRADOR

Questionamento 1:

Da leitura do Anexo III – Termo de Referência o item 8.51.5 e 2.55.4 - *Os equipamentos CONCENTRADORES de rede a serem instalados nos Datacenters do CONTRATANTE deverão ser dimensionados de forma a permitir pleno uso de pelo menos 3 (três) caminhos distintos junto a todos os Pontos Remotos pertencentes à solução SDWAN, de forma ativa, sem que haja degradação de performance ou perda de qualquer funcionalidade.*
2.55.4. O CONTRATANTE possui outras prestadoras de serviços de telecomunicações para contingenciamento e melhor aproveitamento dos possíveis acessos à sua rede de dados e às suas unidades. O CPE_SDWAN deverá ser capaz de receber estas conexões e monitorá-las para fazer do seu uso o melhor possível, visando o correto encaminhamento de informações na rede.

Os equipamentos CONCENTRADORES do CPE SD-WAN precisam suportar pelo menos 3 acessos e atender as funcionalidades à solução SDWAN, NÃO havendo necessidade de atender funcionalidades de firewall NGFW, tais como filtro de conteúdo, anti-spam e anti-malware.

Nosso entendimento está correto?

Os equipamentos CONCENTRADORES deverão atender a todas especificações contidas no item 8.51 e seus subitens.

Questionamento 2:

Da leitura do Anexo III – Termo de Referência o item 2.49.11. *A rede MPLS deverá ser dimensionada de forma a permitir de forma plena a comunicação dos Pontos Remotos com seus nós concentradores de rede, que serão instalados junto aos Datacenters do CONTRATANTE (DC01, DC02 e DC TERESÓPOLIS).*

Devemos considerar que os equipamentos e acessos do DC02 serão migrados futuramente para o DC de TERESÓPOLIS, não havendo necessidade de considerar na solução de rede e equipamentos para 3 DC (DC01, DC02 e DC TERESÓPOLIS) ativos em pleno funcionamento.

Nosso entendimento está correto?

Deve ser atendido conforme mencionado no item 8.45.11 e também ao “Manual de procedimentos para instalações no ambiente Datacenter Banrisul”.

Questionamento 3:

Da leitura do Anexo III – Termo de Referência não encontramos a necessidade de fornecimento dos CPEs roteadores dos CONCENTRADORES MPLS nos DC01, DC02 e DC TERESÓPOLIS.

Entendemos que os CPEs roteadores para atender os acessos CONCENTRADORES da rede MPLS serão fornecidos pelo CONTRATANTE.

Nosso entendimento está correto?

Está correto seu entendimento.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br



ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Priscila Schafhauzer <pschafhauzer@oi.net.br>

Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2020 10:32

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Cc: Alberto Scherr Caldeira Takahashi <albertot@oi.net.br>

Assunto: Questionamentos - PE 454/2020 - Oi

Sr Pregoeiro,

Com o objetivo de melhor compreensão do referido edital, encaminhamos os seguintes questionamentos:

CARACTERÍSTICAS DO CPE SD-WAN e MPLS CONCENTRADOR

Questionamento 1:

Da leitura do Anexo III – Termo de Referência o item 8.51.5 e 2.55.4 - *Os equipamentos CONCENTRADORES de rede a serem instalados nos Datacenters do CONTRATANTE deverão ser dimensionados de forma a permitir pleno uso de pelo menos 3 (três) caminhos distintos junto a todos os Pontos Remotos pertencentes à solução SDWAN, de forma ativa, sem que haja degradação de performance ou perda de qualquer funcionalidade.*

2.55.4. O CONTRATANTE possui outras prestadoras de serviços de telecomunicações para contingenciamento e melhor aproveitamento dos possíveis acessos à sua rede de dados e às suas unidades. O CPE_SDWAN deverá ser capaz de receber estas conexões e monitorá-las para fazer do seu uso o melhor possível, visando o correto encaminhamento de informações na rede.

Os equipamentos CONCENTRADORES do CPE SD-WAN precisam suportar pelo menos 3 acessos e atender as funcionalidades à solução SDWAN, NÃO havendo necessidade de atender funcionalidades de firewall NGFW, tais como filtro de conteúdo, anti-spam e anti-malware.

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 2:

Da leitura do Anexo III – Termo de Referência o item 2.49.11. *A rede MPLS deverá ser dimensionada de forma a permitir de forma plena a comunicação dos Pontos Remotos com seus nós concentradores de rede, que serão instalados junto aos Datacenters do CONTRATANTE (DC01, DC02 e DC TERESÓPOLIS).*

Devemos considerar que os equipamentos e acessos do DC02 serão migrados futuramente para o DC de TERESÓPOLIS, não havendo necessidade de considerar na solução de rede e equipamentos para 3 DC (DC01, DC02 e DC TERESÓPOLIS) ativos em pleno funcionamento.

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 3:

Da leitura do Anexo III – Termo de Referência não encontramos a necessidade de fornecimento dos CPEs roteadores dos CONCENTRADORES MPLS nos DC01, DC02 e DC TERESÓPOLIS.

Entendemos que os CPEs roteadores para atender os acessos CONCENTRADORES da rede MPLS serão fornecidos pelo CONTRATANTE.

Nosso entendimento está correto?

Ficamos no aguardo de sua análise.

At.te

Priscila Schafhauzer

Pré-Vendas Segurança e Outsourcing

Pré-Vendas Oi Soluções

(014 51) 98401-1013

pschafhauzer@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.